



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 FI
REGISTRO GERAL
FLS. 40
MATRICULA Nº 49.240
DATA: 17/08/2010

IMÓVEL: Parte de um lote de terreno situado no loteamento denominado "Primeira Parte da Antiga Faixa Reservada para a Estrada de Ferro Central do Brasil", 3ª zona urbana desta cidade.-

PROPRIETÁRIO: JOSÉ PAULO RESENDE JÚNIOR.-

REG. ANTERIOR: Matrícula 47.711.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Parte restante de lote de terreno situado no loteamento denominado "Primeira Parte da Antiga Faixa Reservada para a Estrada de Ferro Central do Brasil", 3ª zona urbana desta cidade, identificado pelo nº 08(oito) da Quadra "D", com os seguintes limites e metragens:- Frente, confrontando-se com a Rua Lindolfo Gonçalves, medindo 7,25mts(sete metros e vinte e cinco centímetros); Fundo, confrontando-se com o lote 03(três), medindo 7,25mts(sete metros e vinte e cinco centímetros); Lado direito, confrontando-se com o lote 07(sete), medindo 34,00mts(trinta e quatro metros); e pelo lado esquerdo, confrontando-se com parte do mesmo lote 08(oito), medindo 34,00mts(trinta e quatro metros). Perfazendo-se uma área total de **246,50mts2(duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados)** de extensão superficial.- **PROPRIETÁRIO:- JOSÉ PAULO RESENDE JÚNIOR**, filho de José Paulo Resende e Da. Isaura Sousa Resende, nascido em 08.04.72, brasileiro, comerciante, portador do CIC de nº 527.698.101-97 e da C.I.Rg. 1.341.357-SSP-DF emitida em 07.08.89, casado com a Sra. **Welma Marques Martins Resende**, filha de Pedro Marques Martins e Da. Odete Maria Martins, nascida em 13.08.74, brasileira, professora, portadora do CIC de nº 815.846.281-20 e da C.I.Rg. 2.155.2685-SSP-GO emitida em 09.10.92, residente e domiciliado à Avenida Valeriano de Castro, nº 1.365, no Setor Nordeste, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 47.711 às fls. 11 do Livro 2-FD. Deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 17 de Agosto de 2.010. O Oficial.

R-1-M-49.239:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de Julho de 2.010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 598 às fls. 063/064vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ PAULO RESENDE JÚNIOR**, filho de José Paulo Resende e Da. Isaura Sousa Resende, nascido em 08.04.72, brasileiro, comerciante, portador do CIC de nº 527.698.101-97 e da C.I.Rg. 1.341.357-SSP-DF emitida em 07.08.89, casado com a Sra. **Welma Marques Martins Resende**, filha de Pedro Marques Martins e Da. Odete Maria Martins, nascida em 13.08.74, brasileira, professora, portadora do CIC de nº 815.846.281-20 e da C.I.Rg. 2.155.2685-SSP-GO emitida em 09.10.92, residente e domiciliado à Avenida Valeriano de Castro, nº 1.365, no Setor Nordeste, nesta cidade; por compra feita a **ALTINO LUCIANO DA COSTA JUNIOR**, filho de Altino Luciano da Costa e Da. Eula Maria da Costa, nascido em 03.11.79, construtor, portador do CIC de nº 885.459.971-91 e da C.I.Rg. 4.077.783-SSP-GO emitida em 05.06.97, e sua mulher a Sra. **ALESSANDRA ELEN SOUSA COSTA**, filha de Alcécio Sardinha de Sousa e Da. Carla Simone Lopes dos Santos, nascida em 18.08.81, professora, portador do CIC de nº 917.099.461-72 e da C.I.Rg. 4.279.973-SSP-GO emitida em 07.10.98, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Tancredo Neves, nº 1000, no Setor Bosque, nesta cidade; Pelo preço de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Emolumentos: R\$118,00; Taxa Judiciária: R\$8,25; Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 17 de Agosto de 2.010. O Oficial.

MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MR57T-AQKDP-A8DH3-5HBQP>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 18 de 08 de 20 14

[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MR57T-AQKDP-A8DH3-5HBQP>



Valide aqui
este documento

Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA
49.240

FICHA
2

Data, 19 de Setembro de 2014.

AV.2-49.240, de 19 de Setembro de 2014.
em 19 de Setembro de 2014

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na rua Lindolfo, Lote P/08, Quadra D, Centro Nordeste, Formosa-GO, e possui inscrição imobiliária nº 9881.

PROCOLO: 115.251 de 20/08/2014.

Selo Digital: 01641406111910039000878.

Emolumentos: R\$ 18,87.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso. *Bruno Cotrim*

R.3-49.240, de 19 de Setembro de 2014.

PERMUTA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta lavrada em 20/08/2014 no Livro 691, fl. 185F do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Formosa-GO.

TRANSMITENTES: JOSE PAULO RESENDE JUNIOR, CPF 527.698.101-97, RG 1.341.357 SSP/DF, brasileiro, empresário e WELMA MARQUES MARTINS RESENDE, CPF 815.846.281-20, RG 1.552.685 SSP/DF, brasileira, professora, residentes na Avenida Valeriano de Castro 1365, Setor Nordeste, Formosa-GO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens.

ADQUIRENTES: MIGUEL SALOMÃO AFFIUNE FILHO, CPF 128.553.241-49, RG 579.306 SSP/GO, brasileiro, empresário e IVANA VELASCO LEAO AFFIUNE, CPF 269.964.131.68, RG 1.208.038 SSP/GO, brasileira, empresaria, residentes na rua Visconde de Porto Seguro 484/301, Centro, Formosa-GO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 44.370,00.

Recolhidos ITBI; apresentadas as certidões exigidas em lei, conforme certificado pelo notário.

PROCOLO: 115.251 de 20/08/2014.

Selo Digital: 01641406111910039000878.

Emolumentos: R\$ 369,95.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso. *Bruno Cotrim*

AV.4-49.240, de 24 de Março de 2016.

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos do art. 213, I da lei 6015/73, procedo à retificação do regime de casamento dos proprietários, sendo o correto regime da Comunhão Universal de Bens, e não como constou no R.3-49.240.

PROCOLO: Nº 123.597 de 24/03/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105407656.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana *Cassio Cassimiro Santana*

R.5-49.240, de 24 de Março de 2016.

COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03/02/2016 no Livro 20, fls. 195/ 196 do Registro Civil de Pessoas Naturais de Formosa-GO.

TRANSMITENTES: MIGUEL SALOMÃO AFFIUNE FILHO, RG 579.306 SSP-DF, CPF 128.553.241-49, brasileiro, empresário e IVANA VELASCO LEÃO AFFIUNE, RG 1.208.038 SSP-GO, CPF 269.964.131-68, brasileira, empresária, residentes na avenida Visconde de Porto Seguro 484/301, apartamento 301, Centro, Formosa-GO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, o qual declaram que não lavraram pacto antenupcial quando do registro do casamento.

ADQUIRENTE: VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES, RG 2.258.778 SSP-DF, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na rua 19 3, lote 3, quadra 117, Parque da Colina, Formosa-GO.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MR57T-AQKDP-A8DH3-5HBQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



MATRÍCULA
49.240

FICHA
2v

Data, 24 de Março de 2016.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 20.000,00.
Valor da Avaliação Fiscal: R\$ 52.886,58.
Emitida a DOI.
PROTOCOLO: Nº 123.597 de 24/03/2016.
Selo de fiscalização: 01641503061040097800407.
Emolumentos R\$ 576,16.
Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

R.6-49.240, de 26 de fevereiro de 2019
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancária nº 734-0791003000025085.
DEVEDOR: MULT X SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, CNPJ 06.879.890/0001-30, com sede em Formosa-GO.
AVALISTA: ANDRÉ LUIZ GONTIJO DE SOUZA, RG 1787809 SSP-DF, CPF 700.710.471-15, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Travessa Olímpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO.
INTERVENIENTE GARANTIDOR/AVALISTA: VANESSA MARIS ARAÚJO FERNANDES, RG 2.258.778 SSP-DF, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na Travessa Olímpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na quadra 4, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF.
CONDIÇÕES:
1- Valor do crédito: R\$ 204.800,00.
2- Prazo: da operação: 60 meses.
3- Vencimento da última parcela: 21/02/2024.
4- Valor da garantia: R\$ 66.000,00.
DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Formosa, 21/02/2019.
CONDIÇÕES: As demais condições constam do instrumento ora arquivado.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.
PROTOCOLO 137.667 de 22/02/2019.
Selo de Fiscalização: 01641606291512097900047.
Emolumentos R\$ 1.136,47, Impostos R\$ 443,22, ISS R\$ 34,09, Total R\$ 1.613,78.
Escrevente: Rennan Gonçalves Soares da Silva.

AV.7- 026799.2.0049240-76, de 20 de março de 2024
INDISPONIBILIDADE
FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.
PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 202403.1218.03212300-IA-280.
PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 55773052220218090044.
PROPRIETÁRIA COM BENS INDISPONÍVEIS: VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na Travessa Olímpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO.
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Central de Processamento Eletrônico de Goiânia-GO.
Objeto: O imóvel desta matrícula.
Protocolo nº 165.347, de 13/03/2024.
Selo de Fiscalização: 04172403112203829850013.

Continua ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MR57T-AQKDP-A8DH3-5HBQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital




Livro 2
 MATRÍCULA

Registro Geral
 FICHA
 3

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
 Registro de Imóveis de Formosa
 Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
 17 de Agosto de 2010



026799.2.0049240-76

<p>Emolumentos Isentos. Escrevente: Marcela Rodrigues de Melo</p>	 Bruna Tavares Madeira Escrevente
<p>R.8-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025 INDISPONIBILIDADE Procedo à presente averbação para constar no fôlio real que foi determinada pelo juízo da 2ª Vara Cível, das Faz. Pub., de Reg. Pub. e Ambiental de Formosa-GO (autos 5167750.17.2019.8.09.0044) a indisponibilidade dos bens de Vanessa Maris Araújo Fernandes. Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510213055029700048. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira</p>	
<p>AV.9-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025 INDISPONIBILIDADE FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201905.1514.00803646-IA-560. PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 52231779620198090044. PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES, RG 02906205720 DETRAN-GO, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na travessa Olimpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO. ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude) de Formosa-GO. Objeto: Os direitos aquisitivos da devedora fiduciante. Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510212820629850000. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira</p>	
<p>R.10-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025 INDISPONIBILIDADE Procedo à presente averbação para constar no fôlio real que foi determinada pelo juízo da 2ª Vara Cível e Fazenda Públicas de Formosa (autos 5174915.18.2019.8.09.0044) a indisponibilidade dos bens de Vanessa Maris Araújo Fernandes. Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510213055029700049. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira</p>	
<p>AV.11-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025 INDISPONIBILIDADE FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201907.0117.00854302-IA-500. PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 201900638694. PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES, CNH 02906205720 DETRAN-GO, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na travessa Olimpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO. ÓRGÃO EXPEDIDOR: Vara Judicial de Iaciara-GO. Objeto: Os direitos aquisitivos da devedora fiduciante. Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025.</p>	

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MR57T-AQKDP-A8DH3-5HBQP>



Valide aqui
este documento

Livro 2
MATRÍCULA

Registro Geral
FICHA
3v

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
17 de Agosto de 2010



026799.2.0049240-76

<p>Selo de Fiscalização: 04172510212820629850001. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira <i>Bruna</i></p>
<p>AV.12-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025 INDISPONIBILIDADE FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201907.0117.00854302-IA-500. PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 201900638694. PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: <u>VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES</u>, CNH 02906205720 DETRAN-GO, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na travessa Olímpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO. ÓRGÃO EXPEDIDOR: Vara Judicial de Iaciara-GO. Objeto: Os direitos aquisitivos da devedora fiduciante. Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510212820629850002. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira <i>Bruna</i></p>
<p>AV.13-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025 INDISPONIBILIDADE FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 202007.0213.01209034-IA-080. PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00103426620185180211. PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: <u>VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES</u>, CNH 02906205720 DETRAN-GO, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na travessa Olímpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO. ÓRGÃO EXPEDIDOR: Vara do Trabalho de Formosa-GO. Objeto: Os direitos aquisitivos da devedora fiduciante. Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510212820629850003. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira <i>Bruna</i></p>
<p>AV.14-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025 INDISPONIBILIDADE FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 202201.1913.01973992-IA-970. PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 56255766220218090044. PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: <u>VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES</u>, RG 02906205720 DETRAN-GO, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na travessa Olímpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO. ÓRGÃO EXPEDIDOR: GO - 3ª Vara Criminal de Formosa-GO. Objeto: Os direitos aquisitivos da devedora fiduciante. Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510212820629850004. Emolumentos Isentos.</p>

Continua ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MR57T-AQKDP-A8DH3-5HBQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

Livro 2
MATRÍCULA

Registro Geral
FICHA

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
17 de Agosto de 2010



026799.2.0049240-76

4

17 de Agosto de 2010

<p>Escrevente: Bruna Tavares Madeira <i>Bmadf</i></p> <p>AV.15-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025</p> <p>INDISPONIBILIDADE</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.</p> <p>PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 202207.0510.02228860-IA-260</p> <p>PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 52736984020228090044</p> <p>PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: <u>VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES</u>, RG 02906205720 DETRAN-GO, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na travessa Olímpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO.</p> <p>ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3º Vara Criminal de Formosa-GO</p> <p>Objeto: Os direitos aquisitivos da devedora fiduciante.</p> <p>Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025.</p> <p>Selo de Fiscalização: 04172510212820629850005.</p> <p>Emolumentos Isentos.</p> <p>Escrevente: Bruna Tavares Madeira <i>Bmadf</i></p>
<p>AV.16-026799.2.0049240-76, de 23 de outubro de 2025</p> <p>INDISPONIBILIDADE</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.</p> <p>PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 202210.1817.02408324-IA-071.</p> <p>PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 55390547420228090051.</p> <p>PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: <u>VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES</u>, CNH 02906205720 DETRAN-GO, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na Travessa Olímpio Spindola 36, Centro, Formosa-GO.</p> <p>ÓRGÃO EXPEDIDOR: Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens Direitos e Valores de Goiânia-GO.</p> <p>Objeto: Os direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula.</p> <p>Protocolo nº 176.035, de 23/10/2025.</p> <p>Selo de Fiscalização: 04172510212820629850006.</p> <p>Emolumentos Isentos.</p> <p>Escrevente: Bruna Tavares Madeira <i>Bmadf</i></p>
<p>AV.17-026799.2.0049240-76, de 24 de outubro de 2025</p> <p>AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA</p> <p>Promovo a presente averbação para constar que a Devedora Fiduciária foi intimada em 09/5/2025 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.</p> <p>Protocolo nº 175.848, de 16/10/2025.</p> <p>Selo de Fiscalização: 04172510215253625640016.</p> <p>Emolumentos R\$ 42,63, Impostos R\$ 10,34, ISS R\$ 1,28, Total R\$ 54,25.</p> <p>Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva <i>DAS</i></p>
<p>AV.18-026799.2.0049240-76, de 24 de outubro de 2025</p> <p>AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA</p> <p>Promovo a presente averbação para constar que a <u>André Luiz Gontijo de Souza</u> foi intimado em 09/5/2025 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.</p> <p>Protocolo nº 175.848, de 16/10/2025.</p>

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MR57T-AQKDP-A8DH3-5HBQP>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Livro 2
MATRÍCULA

Registro Geral
FICHA
4v

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
17 de Agosto de 2010



026799.2.0049240-76

<p>Selo de Fiscalização: 04172510215253625640017. Emolumentos R\$ 42,63, Impostos R\$ 10,34, ISS R\$ 1,28, Total R\$ 54,25. Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva</p>
<p>AV.19-026799.2.0049240-76, de 24 de outubro de 2025 AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA Promovo a presente averbação para constar que a <u>Vanessa Marins Araújo Fernandes</u> foi intimada em 28/4/2025 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia. Protocolo nº 175.848, de 16/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510215253625640018. Emolumentos R\$ 42,63, Impostos R\$ 10,34, ISS R\$ 1,28, Total R\$ 54,25. Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva</p>
<p>AV.20-026799.2.0049240-76, de 24 de outubro de 2025 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular. TRANSMITENTE: <u>VANESSA MARIS ARAUJO FERNANDES</u>, CPF 009.267.091-19, brasileira, solteira, empresária, residente na Travessa Olímpio Spindola 36 Centro, Formosa-GO. ADQUIRENTE: <u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em SBS, Quadra 04, Lotes 3/4 Asa Sul, BRASÍLIA-DF. Nos termos da intimação realizada no protocolo 172.176 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária. Valor da avaliação: R\$ 190.000,00. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 3.800,00. Emitida a DOI. Protocolo nº 175.848, de 16/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510212958425770000. Emolumentos R\$ 752,73, Impostos R\$ 182,64, ISS R\$ 22,58, Total R\$ 957,85. Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva</p>
<p>AV.21-026799.2.0049240-76, de 24 de outubro de 2025 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada no R.6-49.240. Protocolo nº 175.848, de 16/10/2025. Selo de Fiscalização: 04172510215253625640019. Emolumentos R\$ 42,63, Impostos R\$ 10,34, ISS R\$ 1,28, Total R\$ 54,25. Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva</p>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MR57T-AQKDP-A8DH3-5HBQP>

O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 24 de Outubro de 2025.

Emolumentos: R\$ 88,84

Taxas + Fundos: R\$ 40,72

Impostos: R\$ 2,67

TOTAL: R\$ 132,22

Jose Tulio Valadares Reis Junior

Registrador

Selo Digital: 04172510213058834420038

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nos termos da Lei Estadual 20.955/20 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.191/15, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude